



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora Alynne Macêdo

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 2596 / 2021
Nº DE FOLHAS 014
DATA: 18 / 05 / 2021
HORA: 08 / HS 50 / MIN

ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 011/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA


A vereadora que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias, em anexo, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente à verba indenizatória do mês de MAIO/2021.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


ALYNNE MACÊDO

Vereadora
Alynne Macêdo
Vereadora - PSD

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2596/21
DATA: 18 / 05 / 2021
HORA: 08 / HS 50 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"
Gabinete da Vereadora Alynne Macêdo

RECIBO

R\$ 5.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Timon-Ma, CNPJ n° 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar**, no mês Maio/2021, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon-Ma, 14 de Maio de 2021.

Alynne Macêdo
Vereadora
Alynne Macêdo
Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS N° 03
PROCESSO N° 2596/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 08 / HS 90
RUBRICA:



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30828
Código de Verificação de
1BCNRV2N5
Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/05/2021 às 11:24:07
Chave de Acesso
6389299PLXSHU0G8CVA0WZNRD27MG

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e Informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência
 14/05/2021

Município de Incidência do ISS
TIMON-MA

Local da Prestação
TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
619.171.293-60	3785672		100211	MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA
Logradouro			Complemento	Bairro
AV SAO LUIS, 1980				SAO FRANCISCO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65630-000	TIMON-MA		99 999999999	ECOCONT@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
.337.133-09			ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS
Logradouro			Complemento
AVENIDA TERESINA, 1851			PARQUE PIAUI
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE
65630-000	TIMON - MA		2112209

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	ASSESSORIA URBANA	2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)
Assinatura

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.05	5,00%	0000170000005			
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não
				Desconto Condicionado	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

Informações Complementares

Referente a serviços de assessoria prestados ao gabinete da vereadora Alynne Macedo, mês maio/2021.

RECEBI(EMOS) DE **MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **30828** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1BCNRV2N5**.

Data

CPF/RG

Assinatura

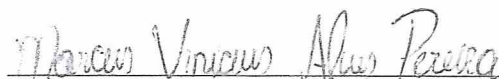
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 05
 PROCESSO Nº 2596/21
 DATA: 18 / 05 / 21
 HORA: 08 /HS 50 /MIN
 RUBRICA: [Assinatura]

RECIBO

RS 2.000,00

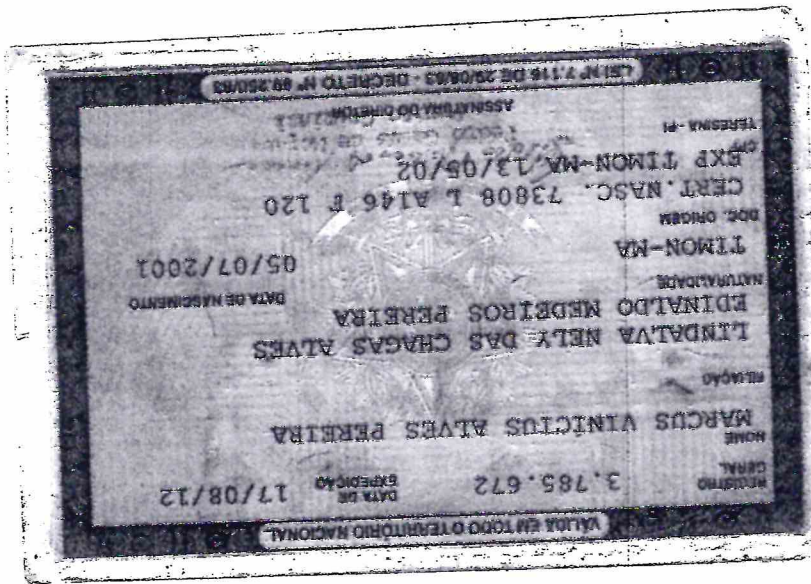
Recebi da Sra. Alynne Helena Piauilino de Macedo Pêgo, CPF: 059.337.133-09, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referente ao pagamento da prestação de serviço de assessoria urbana. O qual prestou serviço no mês de Maio/21 conforme NF 30828, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon, 14 de Maio de 2021.



Marcus Vinicius Alves Pereira
CPF: 629.171.293-60

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 2596/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 08 /HS 50 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 07
PROCESSO Nº 2596121
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 08 /HS 50 /MIN
RUBRICA: [Signature]

Dados do cliente
MARINEYE MEDEIROS PEREIRA
 AV SÃO LUIS 1080
 RUA S. FRANCISCO 0000 020 TIMON MA
 Nº Parcelas de Pagamento: 8 00076
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/101
 Tipo de Tarifa e Característica: 10011 - 10011A
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Regras (Arbitrar) (Lei): 0,00

CPF: 139.074.173/2
 Tensão Nom.: 220 V - 60
 Nr. Medidor: 105/1354999
 Fator de Potência: 0

Data:
 Emissão: 25/06/2020 Apresentação: 25/06/2020 Previsão próxima leitura: 27/07/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Energia	10	0,000000	0,00
Energia	10	0,000000	0,00
Energia	10	0,000000	0,00
Benefício Tarifário Básico			64,51
IPIS			0,20
COFINS			0,11
Total			64,82

Item Financeiro	Valor
Benefício Tarifário Básico	64,51
Imposto de Renda	10,05
Multa	0,03
Juros	0,01

Total a pagar: R\$ 11,83

Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	20,0000	0,00
IPIS	0,00	0,1000	0,00
COFINS	0,00	1,4200	0,00

Reservado ao Fisco
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 120.515.11-3
 PERÍODO FISCAL: 25/06/2020
 NÚMERO DO PROGRAMA SOCIAL: 201004101

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN
Consumo	181	96	181	185	182	117	189	99	85	111	131	111	127

Informações de consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Cerrada Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anel
1,00	26/05/2020	25/06/2020	30	2504/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Medidor	12.574	12.651	107	10 0,000000
				74 0,000000
				07 0,000000

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 08
 PROCESSO Nº 2596/21
 DATA: 18/05/21
 HORA: 08:50/MIN
 PIRRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:- ALYNNE HELENA PIAUILINO SANTOS, inscrita no CPF nº 059.337.133-09, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente Av Teresina Nº 1851, Bairro: PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-205/ Timon – MA.

Contratado: MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 619.171.293-60, residente e domiciliado na Av. São Luís, Nº 1980 bairro PARQUE PIAUI Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria ,têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 08
PROCESSO Nº 2596/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 08 /HS 50 /MIN
PUBRICA: 288

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de Maio de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 10
PROCESSO Nº 2296/21
DATA: 18/05/21
HORA: 08 / HS 50 / min
PÚBLICA: 888



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30829
Código de Verificação de
7DZK4U066
Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/05/2021 às 11:29:14
Chave de Acesso
 6389304318221HHXLX10QH1HYQEKOFP

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: **14/05/2021**
 Município de Incidência do ISS: **TIMON-MA**
 Local da Prestação: **TIMON - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **001.805.823-05**
 RG/Inscrição: _____
 Inscrição: **067327**
 Nome/Razão Social: **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES**
 Complemento: _____
 Bairro: **PARQUE PIAUI**
 Logradouro: **RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106**
 Telefone: _____
 CEP: **65630-000**
 Cidade: **TIMON-MA**
 E-mail: _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: **337.133-09**
 RG/Inscrição Estadual: _____
 Inscrição Municipal: _____
 Nome/Razão Social: **ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS**
 Complemento: _____
 Bairro: **PARQUE PIAUI**
 Logradouro: **AVENIDA TERESINA, 1851**
 Cod. IBGE: _____
 Telefone: **2112209**
 CEP/Cod. Postal: **65630-000**
 Cidade/País: **TIMON - MA**
 E-mail: _____

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Consultoria e Assessoria Jurídica	3.000,00	R\$ 3.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)
Akemp

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.13	5,00%	0000170000014			
Advocacia					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 150,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.000,00

Informações Complementares

Referente a serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica prestados ao gabinete da vereadora Alynne Macedo, mês maio/2021.

RECEBI(FMOS) DE **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **30829** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **7DZK4U066**.
 Assinatura _____
 CPF/IRG _____

Data: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-
 FOLHAS Nº 11
 PROCESSO Nº 2596/21
 DATA: 18 / 05 / 21
 HORA: 08 /HS 50 /MIN
 RUBRICA: [assinatura]


RECIBO

R\$ 3.000,00

Eu, THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, portador do RG: 2295464 SSP/PI, CPF: 001.805.823-05 residente e domiciliado na Rua Joaquim Pedreiras, 1103, Parque Piauí, Timon/MA recebi da Senhora ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACÊDO PÊGO, Vereadora, CPF: 059.337.133-09, a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), referente ao pagamento de serviço de Assessoria Jurídica Especializada, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-MA. Referente ao mês de MAIO/2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 18 de MAIO de 2021.


THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
CPF: 011.805.823-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 12
PROCESSO Nº 2596/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 08 /HS 50 /MIN
PUBRICA: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:-ALYNNE HELENA PIAUILINO SANTOS, inscrita no CPF nº 059.337.133-09, vereadora na Câmara Municipal de Timon, residente Av. Teresina Nº 1851, Bairro: PARQUE PIAUÍ, CEP:65.631-205 Timon-MA.

Contratado: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2295464 SSPPI, inscrito no CPF nº 001.805.823-05, residente e domiciliado rua Joaquim Pedreiras Nº 1103 bairro Parque Piauí, Timon-MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justo se acordados quanto segue:

OBJETO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.
CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 3.000,00(Três mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

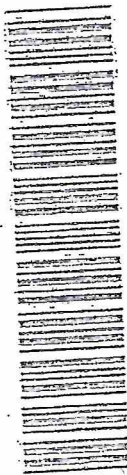
- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quartado presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociara batimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

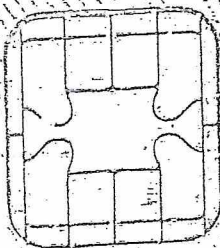
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 13
PROCESSO Nº 2596/21
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 08 / HS 50 / MIN
RUBRICA: SSA

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS.
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



George Augusto P. S. Guimarães

ASSINATURA DO FORNADOR



OBSERVAÇÕES

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO EM (000) (0) TERRITÓRIO MUNICIPAL

08334951

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MG
FOLHAS Nº 14
PROCESSO Nº 2396121
DATA: 18 / 05 / 21
HORA: 08 / HS 50 / MIN
PÚBLICA: 888

Nome Beneficiário: JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES
 CPF: 002001601509194 001529194 6258/AA
 Data de Emissão: 8/25/19

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida A. O. de Sousa, nº 103, Fátima, Timon - MA
 CNPJ nº 07.418.918/11-8

Conta de Mês: 01/2020 Vencimento: 01/02/2020 Valor: 8725,34

Endereços do cliente:
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES
 R. JOAQUIM PEDRINHAS 1103
 Pq PLADI 65631-350 TIMON - MA
 Nr. Parceiro de Negócio: 8725349
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL R00061A
 Classificação: Residental Pleno
 Perdas no Ramal(RM): 0,00

CPF: 286.988.603-49
 Tensão Nom.: 220 V - F0
 UI/Seq: 18118606 2150
 Nr. Medidor: 10550257209
 Fator de Potência: 0

Datas:
 Emissão: 17/01/2020 Apreciação: 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PIS			1,19
COFINS			5,50
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			25,18
Multa			4,63
Juros			0,77

Total a pagar: R\$ 245,70

Informações de tributos				Reservado ao Fisco	
Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	E7C9190E0E1F0191/4151E0470C8/C09	
ICMS	215,32	20,0000	43,03	Período Fiscal	Número do Programa Social
PIS	172,09	0,6950	1,19	17/01/2020	
COFINS	172,09	3,2012	5,50		

Índice no Consumo (kWh)

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	604	574	375	317	406	264	350	395	366	364	303	357	257

Informações do governo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd de Dias	Resolução Aneci
1,00	19/12/2019	17/01/2020	29	2594/19
Cont'de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.572	2.829	257	0,630180

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 FOLHAS Nº: 15
 PROCESSO Nº: 2596/21
 DATA: 18 / 05 / 21
 HORA: 08 / HS 50 / MIN
 RUBRICA: